BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV N.º 59 30/03/2021



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 20 (VINTE) páginas, contendo as seguintes matérias:

		-
c		\sim
3	ELA	10

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS PPG LINGUAGEM 01 2021

DTS TEP 07 2021

DTS TEP 08 2021

DTS VGI 011 2021

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS

8

3

- 1- EDITAL IME GAN 2021 (RETIFICAÇÃO)
- 2- EDITAL IME GET 2021 (RETIFICAÇÃO)
- 3- EDITAL IME GGM 2021 (RETIFICAÇÃO)
- 4- EDITAL IME GMA 2021 (RETIFICAÇÃO)
- 5- EDITAL VEP EEIMVR 02 2021

ATA GGO GEOLOGIA E GEOFÍSICA 2021 (HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES)

ATA PPGCI COMISSÃO ELEITORAL 2021 (CHAPA)

COMUNICADO ELEIÇÃO INFES 2021 (RESULTADO)

SEÇÃO IV

PORTARIA DE PESSOAL

19

PORTARIA PPE 114 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação ANO LV - N.° 59

SEÇÃO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.° 59 30/03/2021 SEÇÃO I PÁG. 03

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG - LINGUAGEM Nº 01 DE 29 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Constituição de Comissão de Avaliação para o "Prêmio Capes de Tese – 2020".

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Programa para indicação de tese ao "Prêmio Capes de Tese – 2021":

- 1- LUCIANA SANCHEZ MENDES;
- 2- MARIA DEL CARMEN FÁTIMA GONZÁLEZ DAHER;
- 3- XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ.

A presente Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 26 de março de 2021. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 007, 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa Comissão Interna de Monitoria e Projeto de Iniciação à Docência 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Designar os docentes **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** (presidente), matrícula 311329, **MARCOS COSTA ROBOREDO**, matrícula 2299921, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula 1481646, para comporem comissão interna de Monitoria e Projeto de Iniciação à Docência 2021.
- 2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
- 3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 008, 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Designar o docente **MARCOS COSTA ROBOREDO**, matrícula 2299921, para atuar como Coordenador do Programa de Monitoria 2021 deste Departamento.
- 2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
- 3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGI, N.º 011, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR "PRO TEMPORE" DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com base em deliberação do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a DTS VGI/VCH N°010 de 23/03/2021 publicada no BS UFF ANO LV – N.° 56, em 25/03/2021, Seção I, Pág. 011, que designou os membros para compor a Comissão de Reestruturação do Regulamento de AtividadesComplementares do Curso de Direito de Volta Redonda, a saber:

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

MARCUS WAGNER DE SEIXAS - Mat. SIAPE 2624057 (Presidente) ANA ALICE DE CARLI - Mat. SIAPE 2080378 CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA - Mat. SIAPE 1037364CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA - Mat. SIAPE 2333194 DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR - Mat. SIAPE 1818175 PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL - Mat. SIAPE 2085194

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

MARCELLA DE LOURDES SILVA PEREIRA - Mat. UFF 118.090.020

2. Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCUS WAGNER DE SEIXAS Mat. SIAPE 2624057 Coordenador "pro tempore" do Curso de Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda ######

ANO LV - N.° 59

SEÇÃO II

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE (GAN)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para eleição do chefe e subchefe do Departamento de Análise (GAN) altera o texto do item 7 do Edital publicado no Boletim de Serviço da UFF nº 55 de 24 de março de 2021 para o seguinte:

7- Do Direito a Voto:

7.1. Para a presente consulta tem direito a voto o/a docente e o/a servidor/a técnico/a-administrativo/a lotado/a no GAN e alunos/as de cursos vinculados ao Instituto de Matemática e Estatística inscritos/as em disciplinas oferecidas pelo GAN no semestre letivo em que se realiza a consulta, ou seja, 2020/02.

Niterói, 29 de março de 2021

CLÁUDIA OSSANAI Presidente da Comissão SIAPE 2307610 #######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N. $^{\circ}$ 59 30/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 09

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (GET)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para eleição do chefe e subchefe do Departamento de Estatística (GET) altera o texto do item 7 do Edital publicado no Boletim de Serviço da UFF nº 55 de 24 de março de 2021 para o seguinte:

7- Do Direito a Voto:

7.1. Para a presente consulta tem direito a voto o/a docente e o/a servidor/a técnico/a-administrativo/a lotado/a no GET e alunos/as de **cursos vinculados ao Instituto de Matemática e Estatística** inscritos/as em disciplinas oferecidas pelo GET no semestre letivo em que se realiza a consulta, ou seja, 2020/02.

Niterói, 29 de março de 2021

CLÁUDIA OSSANAI Presidente da Comissão SIAPE 2307610 ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.° 59 30/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 010

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA (GGM)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para eleição do chefe e subchefe do Departamento de Geometria (GGM) altera o texto do item 7 do Edital publicado no Boletim de Serviço da UFF nº 55 de 24 de março de 2021 para o seguinte:

7- Do Direito a Voto:

7.1. Para a presente consulta tem direito a voto o/a docente e o/a servidor/a técnico/a-administrativo/a lotado/a no GGM e alunos/as de **cursos vinculados ao Instituto de Matemática e Estatística** inscritos/as em disciplinas oferecidas pelo GGM no semestre letivo em que se realiza a consulta, ou seja, 2020/02.

Niterói, 29 de março de 2021

CLÁUDIA OSSANAI Presidente da Comissão SIAPE 2307610 ######

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (GMA)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para eleição do chefe e subchefe do Departamento de Matemática Aplicada (GMA) altera o texto do item 7 do Edital publicado no Boletim de Serviço da UFF nº 55 de 24 de março de 2021 para o seguinte:

7- Do Direito a Voto:

7.1. Para a presente consulta tem direito a voto o/a docente e o/a servidor/a técnico/a-administrativo/a lotado/a no GMA e alunos/as de **cursos vinculados ao Instituto de Matemática e Estatística** inscritos/as em disciplinas oferecidas pelo GMA no semestre letivo em que se realiza a consulta, ou seja, 2020/02.

Niterói, 29 de março de 2021

CLÁUDIA OSSANAI Presidente da Comissão SIAPE 2307610 ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 30/03/2021 SEÇÃO II

ANO LV - N.° 59 PÁG. 012

SITUAÇÃO DA CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2021/2023

EDITAL Nº 02 28 de março de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EEIMVR n.º 01 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV informa que até as 14h00min do dia 25/03/2021 não houve qualquer chapa inscrita para o processo que objetivava identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção da EEIMVR para o biênio 2021/2023, tendo o prazo para inscrição sido prorrogado para as 14h00min do dia 26/03/2021, quando, novamente, não houve a inscrição de qualquer chapa

Desta forma, a Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS/EEIMVR n.º 01 de 15 de janeiro de 2021, composta pelos Docentes Professores Andrei Bonamigo, Matrícula SIAPE 3091728 e Henrique Martins Rocha, Matrícula SIAPE 3797812, os Servidores Nancy Gama Pires, Matrícula SIAPE 1651865 e Deives da Silva Lucio, Matrícula SIAPE 2339543 e as acadêmicas Stefânia dos Santos Silva, Matrícula UFF nº 119045035 e Mellissa Ferreira do Nascimento, Matrícula UFF nº 118052036, encerra o citado processo eleitoral.

Volta Redonda, 28 de março de 2021.

PROF. HENRIQUE MARTINS ROCHA Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.° 59 30/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 013

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 02, de 02/03 /2021, em cumprimento ao que determina as Resoluções do CUV nº 104/97 e 05/2020, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta eleitoral para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geologia e Geofísica:

Número da Inscrição	Chefe	Subchefe
1	Wagner Moreira Lupinacci	Francisco Romério Abrantes
	Siape:2246300	Jr.
		Siape:3160934

Niterói, 23 de Março de 2021.

ARTHUR AYRES NETO
Mat. Siape: 1549519
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.° 59 30/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 014

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PPGCI/UFF)

Os membros titulares da Comissão Eleitoral Local (CEL), Lucia Maria Velloso de Oliveira (presidente da Comissão), matrícula SIAPE 6161803; Elisabete Gonçalves de Souza (membro titular), Matrícula SIAPE 4030007; Renato de Mattos (membro titular), matrícula SIAPE 2333607 e Gabriel da Silva Barros (membro titular discente), matrícula D050.120.004 instalada pela Determinação de Serviço IACS nº 08 de 25 de Fevereiro de 2021, se reuniram em 26 de março de 2021, às 20h, para deliberar sobre a homologação de chapa para concorrer à consulta para escolha do coordenador e do vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) para o quadriênio 2021/2024. A Comissão Eleitoral Local torna público que foram aceitas e homologadas as seguintes candidaturas:

Candidata à Coordenação do PPGCI/UFF: Natália Bolfarini Tognoli (matrícula SIAPE 3020418).

Candidata à Vice-coordenação do PPFGCI/UFF: Michely Jabala Mamede Vogel (matrícula

A chapa única que participará do pleito é a chapa "NOVA" que terá a seguinte numeração: 1.

Sem mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada às 21h.

SIAPE 2243914).

LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA (presidente da Comissão), matrícula SIAPE 6161803 ######

Niterói, 26 de março de 2021.

COMUNICADO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2021

CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

PÁG. 015

A Comissão Eleitoral constituída para Escolha de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, instituída pela Portaria nº 68.100 de 01 de Fevereiro de 2021, vem a público comunicar a manutenção das datas de eleição originalmente previstas no Edital nº 01, de 01 de Março de 2021. Assim, a eleição se iniciará às 9:00 horas do dia 29/03/2021 e se encerrará às 18:00 horas do dia 30/03/2021.

Todos os docentes receberão um e-mail automático enviado pelo próprio sistema eleitoral eletrônico Helios Voting, através da conta nao-responda-referendo@id.uff.br, antes do início da eleição, a partir das 8:00 horas do dia 29/03/2021. A mensagem conterá o link para votação, bem como ID do eleitor e senha de acesso para votar, exclusivos para cada eleitor. Ao final, após o voto ser depositado na urna, o eleitor receberá um outro e-mail automático, contendo o código de confirmação de recebimento do voto.

A Comissão Eleitoral aproveita para comunicar a todos que o sistema Helios Voting não permite consultas de resultados parciais, durante o desenrolar de uma votação, para saber quantos votos cada chapa recebeu. Qualquer tentativa neste sentido encerra a votação automaticamente. No entanto, durante uma eleição no sistema Helios Voting, é possível verificar quantos eleitores já votaram, sem identificar o conteúdo dos votos. De todo modo, a Comissão Eleitoral comunica que decidiu não fazer nenhum tipo de consulta durante a votação.

Em caso de dúvidas, a Comissão Eleitoral estará à disposição para contato através da conta de email eleicaoconselhos.comissao@id.uff.br .

Santo Antônio de Pádua, 26 de março de 2021.

CONSELHEIRO TIBÉRIO BORGES VALE Presidente da Comissão Eleitoral ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO

A Comissão Eleitoral Local para a escolha da Direção e Vice-direção do INFES, instituída pela Determinação de Serviço INFES nº 02/2021, de 04 de fevereiro de 2021, após indicação do Colegiado de Unidade, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Consulta Eleitoral para o quadriênio 20121/2025.

Controle de Votação	Docentes	Técnicos Administrativos	Alunos	Total
Comunidade com Direito a Voto	75	23	655	753
Comunidade Votante	61	20 290		371
Comunidade Não Votante	14	3	365	382
Votos Chapa 1	56	20	240	316
Votos em Branco	1	0	21	22
Votos Nulos	4	0	29	33
Aplicação aos votos dos pesos correspondentes para a CHAPA 1, segundo a fórmula da aplicação.	P1= 70	73,32%		
Aplicação ao total de não votantes dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação.	PNV= 70(14/75)+20(3/23)+10(365/655)			21,25%
Aplicação aos votos brancos dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação.	PB= 70(1/75)+20(0/23)+10(21/655)			1,25%
Aplicação aos votos nulos dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação.	PN= 70(4/75)+20(0/23)+10(29/655)			4,18%

FÓRMULAS:

Pi = 70(VPi/TP) + 20(VFi/TF) + 10(VAi/TA)

PNV= 70(CPi/TP)+20(CFi/TF)+10(CAi/TA)

PBN = 70(NPi/TP) + 20(NFi/TF) + 10(NAi/TA)

LEGENDA:

Pi = Total de votos da chapa i;

PNV = Total de Não Votantes;

PB= total de votos brancos;

PN= total de votos nulos;

VPi = total de votos de professores no candidato i;

VFi = total de votos de técnico-administrativos no candidato i;

VAi = total de votos de alunos no candidato i;

CPi = total de professores não votantes;

CFi = total de técnico-administrativos não votantes;

CAi = total de alunos não votantes;

NPi = total de votos brancos e nulos de professores;

NFi = total de votos brancos e nulos de técnico-administrativos;

NAi = total de votos brancos e nulos de alunos;

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 30/03/2021 SEÇÃO II

TP = total de professores com direito a voto;

TF = total de técnico-administrativos com direito a voto;

TA = total de alunos com direito a voto.

ANO LV - N.° 59

Santo Antônio de Pádua, 30 de março de 2021.

PÁG. 017

Maria Danielle Rodrigues Marques Presidente SIAPE 1984781 ##### Pablo de Vargas Guimarães Vice-presidente SIAPE 1768152 #####

Aline Silva de Carvalho Secretária SIAPE 2185882 ##### Pamela Moraes Nicolau do Espírito Santo Representante Discente Matrícula 118065011 ##### ANO LV - N.° 59

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 114 de 26 de março de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.153131/2021-32	Adriana Leite de Carvalho	1178242	Assistente em Administração	D	II	III	18/03/2021
02	23069.151965/2021-11	Ana Paula Bispo de Oliveira	3141547	Assistente em Administração	D	I	II	15/03/2021
03	23069.153974/2021-39	Bruna Vieira da Silva	3141853	Assistente em Administração	D	I	II	22/03/2021
04	23069.153994/2021-18	Bruno Azevedo Quintino	2335020	Assistente em Administração	D	III	IV	19/03/2021
05	23069.153011/2021-35	Carmem Lucia de Castro Conceição	3506966	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	15/03/2021
06	23069.154013/2021-41	Celso Souza Geremias	2287960	Assistente em Administração	D	II	III	22/03/2021
07	23069.152854/2021-14	Daniel Nahum Bruno Bijani	3141945	Assistente em Administração	D	I	II	13/03/2021
08	23069.152321/2021-32	Eliete Aparecida Teodoro Amaral	1395453	Enfermeiro - Área	Е	I	II	18/03/2021
09	23069.154023/2021-87	Felipe Rodrigues e Silva	2425573	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	23/03/2021
10	23069.152853/2021-70	Fernanda Catherine Alves de Andrade	3141021	Enfermeiro - Área	Е	I	II	15/03/2021
11	23069.153980/2021-96	Flavia Vianna Fagundes	3141748	Assistente em Administração	D	I	II	23/03/2021
12	23069.153025/2021-59	Giuliana da Silva Mendes	1541542	Assistente em Administração	D	II	III	18/03/2021
13	23069.153711/2021-20	Jeferson Luiz da Silva Souza	2304763	Músico	Е	II	III	15/03/2021
14	23069.153747/2021-11	Karine Souza Seba	3143263	Farmacêutico	Е	I	II	16/03/2021
15	23069.153876/2021-00	Patricia Paranhos de Oliveira Carneval	2263876	Técnico em Segurança do Trabalho	D	II	III	18/03/2021
16	23069.153937/2021-21	Priscila da Silva Miranda	1343864	Enfermeiro - Área	Е	I	II	19/03/2021
17	23069.153964/2021-01	Rodolfo Duarte Ferreira	3144186	Administrador	Е	I	II	22/03/2021
18	23069.153675/2021-02	Shaianne Macedo Fontes Rosa de Souza	2310585	Assistente em Administração	D	III	IV	17/03/2021
19	23069.153514/2021-19	Suzanny Barreto da Silva	3138777	Administrador	Е	I	II	12/03/2021
20	23069.153279/2021-77	Wagner Marcelo de Almeida de Farias	2335734	Assistente em Administração	D	III	IV	19/03/2021
21	23069.153969/2021-26	Wagner Peres Braga	2258050	Assistente em Administração	D	III	IV	23/03/2021

